



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.368

Exonera Servidor Público Municipal.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que à Chefe do Executivo compete decidir sobre assuntos que envolvem a vida funcional dos servidores públicos do município; **considerando** o requerimento formulado por servidor público municipal, concursado, junto a Gerência de Recursos Humanos, através do protocolo nº. 028/GRH, datado de 14/01/2019, versando sobre o pedido de exoneração; **considerando** que cabe à Prefeita dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal, concursado, **Sr. Rodolfo Pereira**, nomeado pelo Decreto nº. 7.198 de 30/08/2018, das atribuições do cargo de “**Vigia**”, previsto no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 14 de janeiro de 2019.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Leila Miranda Pereira da Silva
Secretária Municipal de Planejamento